

Esclarecimento nº 5  
Concorrência nº 90001/2024

A empresa Mongeral nos solicitou os seguintes esclarecimentos:

**1º) Colunas E e F das Tabelas do Anexo I do Projeto Básico**

Considerando que:

- i. O item 8.3 do Edital dispõe que a proposta de preços deverá estar em estrita conformidade com o modelo apresentado no Anexo III do edital.
- ii. Que o Anexo III do Edital, por sua vez, dispõe que a proposta de preço deve ser apresentada por meio de planilhas, elaboradas em consonância com aquelas constantes no Anexo I do projeto básico do edital (Tabelas A e B).
- iii. Que as Tabelas A (FCBE) e B (PAR) constantes do Anexo I do Projeto Básico (Anexo I do Edital) contam com colunas E e F, as quais se referem, respectivamente, ao “Preço da Cobertura Invalidez (por R\$ 100.000)” e “Preço da Cobertura Morte (por R\$ 100.000)”, as quais se encontram pré-preenchidas.

Pergunta-se:

1. Qual é a fonte e/ou a que se referem os valores pré-preenchidos nas Colunas E e F das as Tabelas A (FCBE) e B (PAR) constantes do Anexo I do Projeto Básico (Anexo I do Edital), na medida em que, (i) a Tabela B (PAR) não contém os preços atualmente praticados no contrato em vigor, e (ii) que, a rigor, tais colunas deveriam estar em branco no modelo do Edital, já que devem ser preenchidas por cada licitantes com seus preços?

**Resposta:**

**Os valores presentes nas Colunas E e F das Tabelas A (FCBE) e B (PAR) dizem respeito aos valores de referência da presente licitação.**

**Quanto à Tabela B (PAR) o valor de referência equivale a 80% do valor do contrato atual.**

**Conforme Anexo III do Edital, as propostas de preço devem ser “elaboradas em consonância com o anexo I do projeto básico do edital”, ou seja, a licitante deverá encaminhar planilhas semelhantes àquelas constantes do Anexo I do Edital, de modo que nas Colunas E e F constem os valores de preços por ela propostos.**

2. Se há e qual é o uso, objetivo ou função para o presente certame dos valores pré-preenchidos nas Colunas E e F das as Tabelas A (FCBE) e B (PAR)?

**Resposta:**

**Conforme explicado no item anterior, as informações presentes nas Colunas E e F das Tabelas A (FCBE) e B (PAR) dizem respeito aos valores de referência da presente licitação; Tabela A: valor equivale (100%) ao contrato vigente, nº 12/2019; Tabela B: valor equivale a 80% dos valores do contrato vigente, nº 12/2019.**

Adicionalmente, registra-se parâmetros a serem observados, conforme item 9.9 do Projeto Básico: “Para efeito do Edital, considerar-se-ão manifestamente inexequíveis, tomando por base o índice de preços da licitante – IP(L), as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço de referência pela FUNPRESP-EXE.”

Brasília/DF, 10 de abril de 2024

João Batista de Jesus Santana  
Agente de Contratação